

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1202/2026

Sumário: Aposentando Germano Semedo Tavares, Bombeiro Municipal, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública.

De 19 de junho de 2026

Germano Semedo Tavares, Bombeiros Municipal, Ref.ª2, Esc.E do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 863 052,00 (oitocentos e sessenta e três mil e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos e mês.

O montante em dívida no valor de 1 191 175,00 (um milhão cento e noventa e um mil cento e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 320 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 857,00 CVE e as restantes de 3 722,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.